

EDITAL N.º 55/CM/2019

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2019

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 18 de dezembro de 2019, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Élia de Fátima Janes Quintas, não poderia comparecer à presente reunião por se encontrar numa consulta médica.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a presente falta.

Leitura e aprovação de ata de reunião anterior

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da reunião ordinária de 04 de dezembro de 2019. A referida ata não foi posta à votação na presente reunião em virtude da falta de quórum deliberativo dos membros presentes na mesma, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto - Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.



Construção do Novo Hospital Central do Alentejo prevista na proposta de Orçamento do Estado para 2020 - Voto de Congratulação

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, fez presente um Voto de Congratulação sobre o Novo Hospital Central do Alentejo, cujo teor foi aprovado por unanimidade.

ORDEM DO DIA

Parecer Jurídico n.º 07/JUA/2019 - Ressarcimento de danos de terceiros

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do Parecer Jurídico n.º 07/JUA/2019, datado de 13 de dezembro de 2019, emanado da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, atinente ao pedido de ressarcimento de danos de terceiros efetuado pelo Senhor Carlos Manuel Simões Velhinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor do sobredito Parecer Jurídico n.º 07/JUA/2019, reconhecendo o direito do Senhor Carlos Manuel Simões Velhinho, ser ressarcido diretamente pelo Município de Reguengos de Monsaraz dos danos causados, que se computam no valor total de € 369,00 (trezentos e sessenta e nove euros), com IVA incluído, referente à reparação de parte do gradeamento da varanda do prédio do referido Senhor no valor de € 230,00 (duzentos e trinta euros) e aquisição de um novo estendal de roupa no valor de € 139,00 (cento e trinta e nove euros), conforme fatura e recibo apresentados pelo mesmo.

Associação de Basquetebol do Alentejo: cedência do Pavilhão Municipal Arq.º Rosado Correia - Estágio de Natal das Seleções Regionais

Foi presente o Pedido de Apoio n.º 35/VMS/2019, firmado pelo Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 13 de dezembro de 2019, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação de Basquetebol do Alentejo, para cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, para a realização do estágio de Natal, de preparação e observação das Seleções Regionais, nos dias 21 e 22 de dezembro de 2019.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pela Associação de Basquetebol do Alentejo.

Integração em Agrupamento de Entidades Adjudicantes - Aquisição de bens e serviços para implementação do projeto “Wi Fi Turismo@Alentejo Central”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 162/GP/2019, firmada em 10 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à integração em Agrupamento de Entidades Adjudicantes - Aquisição de bens e serviços para implementação do projeto “Wi Fi Turismo@Alentejo Central”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A integração, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), do Município de Reguengos de Monsaraz em Agrupamento de Entidades Adjudicantes com vista ao lançamento de procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição de bens e serviços, visando a implementação do projeto “Wifi Turismo@Alentejo Central”, financiado pelo Turismo de Portugal ao abrigo do Programa Valorizar;
- b) Aprovar a minuta de Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes;
- c) Designar como representante do agrupamento para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato o Turismo do Alentejo, ERT.

3.ª Oferta Pública para a cessão de exploração da loja e do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (antigo Café Central)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 163/GP/2019, firmada em 11 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à 3.ª Oferta Pública para a cessão de exploração da loja e do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz (antigo Café Central).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a abertura do terceiro procedimento para a cessão de exploração da loja e do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz;
- b) Em consonância, aprovar o processo de oferta pública para a cessão de exploração da loja e do restaurante do Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz, constituído pelo programa e pelo caderno de encargos, e respetivos anexos;
- c) Aprovar o Edital de publicitação da oferta pública;



d) Aprovar a composição do júri do concurso.

Ratificação do contrato-promessa de compra e venda celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a “Maporal - Matadouro de Porco de Raça Alentejana, S.A.”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 164/GP/2019, firmada em 12 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação do contrato-promessa de compra e venda celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a “Maporal - Matadouro de Porco de Raça Alentejana, S.A.”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o contrato-promessa celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial “Maporal - Matadouro de Porco de Raça Alentejana, S.A.”, em 29 de novembro de 2019.

Minuta de contrato de financiamento reembolsável EQ BEI PT2020 da operação “Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Freguesia de Monsaraz” - ALT20-06-4842-FEDER-000169

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 165/GP/2019, firmada em 12 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à minuta de contrato de financiamento reembolsável EQ BEI PT2020 da operação “Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Freguesia de Monsaraz” - ALT20-06-4842-FEDER-000169.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, e dos Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto contra da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, aprovar a minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020 ALT20-06-4842-FEDER-000169 - “Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Freguesia de Monsaraz”, apresentada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. e respetivos anexos à mesma.

Minuta de contrato de financiamento reembolsável EQ BEI PT2020 da operação “Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas” - ALT20-06-4842-FEDER-000170

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 166/GP/2019, firmada em 12 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à minuta de contrato de financiamento reembolsável EQ BEI PT2020 da operação “Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas” - ALT20-06-4842-FEDER-000170.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, e dos Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto contra da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, aprovar a minuta do Contrato de Financiamento Reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020 ALT20-06-4842-FEDER-000170 - “Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário em Perolivas”, apresentada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. e respetivos anexos à mesma.

Empréstimo de curto prazo em 2020 - Minuta do contrato

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 167/GP/2019, firmada em 12 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à minuta do contrato do empréstimo de curto prazo em 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de empréstimo de curto prazo no valor de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros) até 31 de dezembro de 2020, apresentada pelo Banco Comercial Português, S.A..

Cancelamento de contas bancárias

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 168/GP/2019, firmada em 12 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao cancelamento de contas bancárias.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das contas bancárias na Caixa Geral de Depósitos, S.A. identificadas pelos IBAN PT50 0035 0681 0001 7688030 50, PT50 0035 0681 0001 9342430 49 e PT50 0035 0681 0001 9868930 97, após transferência dos respetivos saldos residuais para a conta bancária à ordem geral na mesma instituição financeira.

Contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos contratos de empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 169/GP/2019, firmada em 12 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos contratos de empréstimo celebrados no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

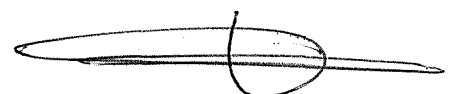
- a) Aprovar a abertura de um procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos, para posterior aprovação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para substituição de dívida dos contratos de empréstimo celebrados com o Banco BPI, S.A, e Caixa Geral de Depósitos, S.A., no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, no valor de 7.123.117,51€, com um prazo de 15 anos, sem carência de capital e amortizações trimestrais de capital e juros, com taxa de juro fixa;
- b) Determinar convidar as seguintes instituições financeiras, designadamente: Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; Banco BPI, S.A.; Novo Banco, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; e Banco BIC Português, S.A., a fim de apresentarem, querendo, as respetivas condições e estipulações contratuais.

Início do procedimento de alteração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 170/GP/2019, firmada em 12 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao início do procedimento de alteração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento



alteração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz;

b) Aprovar a minuta de Edital que se encontra em anexo à Proposta n.º 170/GP/2019 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo;

Desafetação do domínio público de parcela de terreno com a área de 4.480 m², sita em Reguengos de Monsaraz e sua alienação

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 171/GP/2019, firmada em 12 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à desafetação do domínio público de parcela de terreno com a área de 4.480 m², sita em Reguengos de Monsaraz e sua alienação.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a desafetação da parcela de terreno com a área de 4.480 m², sita na Zona Industrial, em Reguengos de Monsaraz com as seguintes confrontações: Norte: Maporal - Matadouro de Porco de Raça Alentejana, S.A., Sul: Caminho Público, Nascente: Município de Reguengos de Monsaraz e Poente: Município de Reguengos de Monsaraz, conforme a planta que se encontra em anexo à Proposta n.º 171/GP/2019, para integração no património do Município;

b) Que a parcela de terreno atrás descrita seja alienada à “Maporal - Matadouro de Porco de Raça Alentejana, S.A.”, em conjunto com outra parcela de terreno com a área de 23.820,00 m² a subtrair do loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz, de iniciativa municipal, aprovado mediante deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 06 de abril de 2011, em processo de alteração de loteamento, para ampliação da Unidade Industrial, sita na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz, nas condições estabelecidas no contrato-promessa de compra e venda celebrado em 29 de novembro de 2019 entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a “Maporal - Matadouro de Porco de Raça Alentejana, S.A.”;

c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º,

ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

d) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar a escritura de compra e venda que incluirá a parcela de terreno em apreço, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Aquisição de prédio sito na freguesia de Corval destinado ao alargamento do cemitério de São Pedro do Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 172/GP/2019, firmada em 12 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à aquisição de prédio sito na freguesia de Corval destinado ao alargamento do cemitério de São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição pelo Município de Reguengos de Monsaraz do prédio denominado por “Benfica”, sito na freguesia de Corval, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 387, da secção 009, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1597/20050429, com a área de 7000 m², pelo valor de 20.000,00 € (vinte mil euros);

b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Calixto, para outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho da Barrada”, sito na freguesia de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 173/GP/2019, firmada em 12 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão

Calixto, atinente à atribuição de domínialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho da Barrada”, sito na freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reconhecimento e atribuição da domínialidade pública ao caminho rural, denominado Caminho da “Barrada”, situado na freguesia de Monsaraz, com início na aldeia da Barrada e que faz ligação a outros caminhos que dão acesso às populações vizinhas, com uma extensão de 685m e que consta na Figura 1 da Proposta n.º 173/GP/2019 na cor rosa.

Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem (edições de 2019) - Resultados da Votação

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 174/GP/2019, firmada em 13 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente aos resultados da votação das edições de 2019 do Orçamento Participativo e Orçamento Participativo Jovem.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, de acordo com os resultados da votação do Orçamento Participativo, que integrarão os documentos previsionais do Município para o ano de 2019 (Orçamento e Grandes Opções do Plano) os seguintes projetos:

i) Projetos estruturantes de âmbito municipal:

Proposta	Valor Estimado	Freguesia	N.º votos
Requalificação da Rua 1.º de Maio/Casas Novas	40.000€	Corval	47
Requalificação de dois espaços públicos na Rua do Monte Arriba e Rua Nova, em São Marcos do Campo	50.000€	União das Freguesias de Campo e Campinho	5
Compostor Municipal	50.000€	Reguengos de Monsaraz	4

ii) Projetos de pequena dimensão:

Proposta	Valor Estimado	Freguesia
Requalificação da Zona envolvente da Escola Primária - Associação de Caçadores (Santo António do Baldio)	10.000€	Corval

b) Que as propostas estruturantes de âmbito municipal ordenadas em lugares imediatos à proposta vencedora da edição de 2019 do Orçamento Participativo só serão implementadas quando após a execução das que as antecedem subsista verba disponível para a sua execução, atendendo a que a verba aprovada para projetos estruturantes de âmbito municipal foi de 140.000€;

c) Aprovar a não integração nos documentos previsionais da autarquia para o ano de 2019 qualquer proposta apresentada à edição de 2019 do Orçamento Participativo Jovem, em virtude das dúvidas suscitadas no processo de votação, anulando-se a referida edição.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade de prédio rústico, denominado “Compromisso e Vale da Zorra” - Artigo matricial n.º 80, Secção, 005, freguesia de Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 175/GP/2019, firmada em 13 de dezembro de 2019 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de compropriedade de prédio rústico, denominado “Compromisso e Vale da Zorra” - Artigo matricial n.º 80, Secção, 005, freguesia de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da

venda por parte do Senhor David Mortara de $\frac{1}{2}$ do prédio rústico denominado por “Compromisso e Vale da Zorra” ou “Compromisso e Vale da Zona”, com a área total de 4,725000 Hect, sito na freguesia de Corval, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 80, da secção 005, da freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 160/19861014, registado em nome do requerente através da Ap. 384, de 13/09/2019, a favor de Mónica Vallejo Padilla, ficando os dois comproprietários do mesmo, na proporção de $\frac{1}{2}$ para cada um.

Escala de turnos de serviço das farmácias do concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2020

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 99/VP/2019, firmada em 10 de dezembro de 2019 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, atinente à escala de turnos de serviço das farmácias do concelho de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta da Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP., referente à escala de turnos de serviço das farmácias da área deste Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2020.

Nova redação do projeto de quinta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 100/VP/2019, firmada em 12 de dezembro de 2019 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, atinente à nova redação do projeto de quinta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a nova redação do Projeto de Quinta Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de

sugestões; procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente a Proposta n.º 101/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 12 de dezembro de 2019, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 101/VP/2019, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente a Proposta n.º 102/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 12 de dezembro de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à participação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente a Proposta n.º 103/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 12 de dezembro de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à disponibilização dos materiais para as obras a realizar nas habitações dos beneficiários.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios previstos à munícipe referida na Proposta n.º 103/VP/2019, titular do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe

Foi presente a Proposta n.º 104/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 12 de dezembro de 2019, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe, no que respeita à bolsa de ocupação temporária de tempos livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º e do n.º 2, do art.º 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, a múnice referida na Proposta n.º 104/VP/2019, titular do Cartão Social do Múncipe, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

Fixação da percentagem do IAS para efeitos de atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente a Proposta n.º 105/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 12 de dezembro de 2019, referente à fixação da percentagem do IAS para efeitos de atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar, em 70% a percentagem do Indexante de Apoios Sociais que vier a ser fixado pela Segurança Social no ano de 2020, a aplicar ao rendimento mensal per capita dos indivíduos ou agregados familiares e que os define como indivíduos ou agregados familiares em situação de carência económica para efeitos de atribuição do cartão social do múnice.

Fixação dos valores máximos anuais para efeitos de atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe

Foi presente a Proposta n.º 106/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 12 de dezembro de 2019, referente à fixação dos valores máximos anuais para efeitos de atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Determinar, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, para o ano de 2020, o limite máximo anual de 20.000 € para os apoios previstos na área da habitação, distribuídos conforme as necessidades dos pedidos de apoio apresentados pelos múnices, beneficiários do Cartão Social;

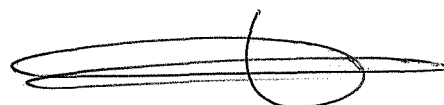


- b) Determinar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2020, em 50% a comparticipação das despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sujeitos à taxa reduzida de iva, num limite máximo de 150,00€ anuais por beneficiário, num valor máximo anual de 750,00€;
- c) Determinar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2020, em 50% a comparticipação das despesas efetuadas com o transporte não urgente de doentes, num limite máximo de 100,00€ por beneficiário, num valor máximo anual de 500,00€;
- d) Determinar, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 10.º-A do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2020, o limite máximo de 200,00€ por agregado familiar a atribuir no âmbito do apoio social de emergência, num valor máximo anual de 4.000,00€;
- e) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2020, a fixação do valor do IAS como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 30 beneficiários por ano.

Fixação do valor anual referente à comparticipação do Município de Reguengos de Monsaraz do Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento

Foi presente a Proposta n.º 107/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 12 de dezembro de 2019, referente à fixação do valor anual referente à comparticipação do Município de Reguengos de Monsaraz do Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 13.º do Anexo ao Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Dignitude, em 12 de dezembro de 2019, e em ordem ao preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, para o ano de 2020, o limite máximo anual de 5.000 € (cinco mil euros) para financiamento da comparticipação solidária abem pelo Município de Reguengos de Monsaraz.



Projeto de Regulamento da Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 108/VP/2019, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 13 de dezembro de 2019, referente à fixação do valor anual referente ao projeto de Regulamento da Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Projeto de Regulamento da Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Submeter o referido Projeto de Regulamento da Loja Social de Reguengos de Monsaraz a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de trinta dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente a Proposta n.º 19/VMS/2019, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 12 de dezembro de 2019, referente ao Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Submeter o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Determinar a publicação do presente Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Reguengos de Monsaraz, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Regulamento Interno de Utilização de Veículos e Máquinas Municipais

Foi presente a Proposta n.º 14/VJN/2019, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 13 de dezembro de 2019, referente ao Regulamento Interno de Utilização de Veículos e Máquinas Municipais.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Utilização de Veículos e Máquinas Municipais, nos termos das alíneas k) e ee) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Administração Urbanística

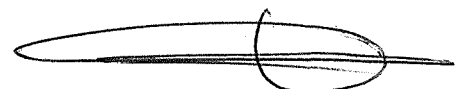
Licenciamento para obras de demolição

Foi presente o processo administrativo n.º 80/2019, de que são titulares Vanessa Delgado Calisto e Vítor Manuel Lopes Massa.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Que no decorrer da intervenção deverão ser acauteladas todas as medidas preventivas que garantam a segurança da via pública e das edificações contíguas;
- b) Que após a demolição, o terreno deverá ser limpo e mantido regularmente e devidamente cercado de forma a garantir a sua salubridade e a segurança do espaço público e dos prédios contíguos;
- c) Que quaisquer danos nos prédios contíguos, resultantes da intervenção, deverão ser imediatamente reparados; d) Que todos os entulhos resultantes deverão ser devidamente acondicionados e transportados a local adequado à sua recolha e tratamento;
- e) Notificar os Requerentes, pelo que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de demolição.

Alteração à licença de loteamento n.º 2/2003 - Loteamento Quinta da Tapada -



Processo administrativo n.º 171.01 - Registo n.º 6096

Foi presente o processo administrativo n.º 171.01, com o Registo n.º 6096, de que são titulares Mário Pedro Mota Capucho e outros.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Emitir parecer favorável;
- b) Aprovar o aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração;
- c) Comunicar oficiosamente à Conservatória do Registo Predial nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do RJUE a presente alteração.

Alteração à licença de loteamento n.º 2/96 - Loteamento Quinta Nova - Processo administrativo n.º 171.01 - Registo n.º 6194

Foi presente o processo administrativo n.º 171.01, com o Registo n.º 6194, de que é titular Elsa Maria Soares Félix Bento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Emitir parecer favorável;
- b) O aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração;
- c) A comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial nos termos do n.º 7, do artigo 27.º, do RJUE.

Licenciamento para obras de alteração de alçado - aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 76/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 76/2019, de que é titular Vítor Hugo de Sousa Lopes.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de edificação de muro - aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 79/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 79/2019, de que é titular Nicholas Maximilian Cave.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de alteração e ampliação - aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 62/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 62/2019, de que é titular José Avillez, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

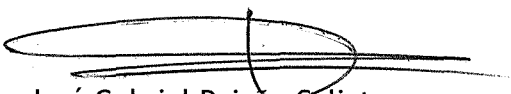
Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 36/2019

Foi presente o processo administrativo n.º 36/2019, de que é titular Rose Alexandra Lichtenberg.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2019



José Gabriel Paixão Calixto
Presidente da Câmara Municipal